RESOLUÇÃO Nº 1

de 22 de janeiro de 1990

Convoca reunião extraordinária, por solicitação do Executivo Municipal, para o fim que especifica

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, considerando ainda, solicitação do Executivo Municipal, através do Ofício n° 006/90, desta data;

Art. 1°..

Convocar os Senhores Edis, com assento a esta Casa de Leis, para reunião extraordinária, a ser realizada no dia 23 do corrente, com início às 20:00 h. (vinte), na sede deste Legislativo; para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a).

MENSAGEM N° 001/90 - PROJETO DE LEI N° 001/90 - DE 19 DE JANEIRO/1.990.

b).

MENSAGEM N° 002/90 - PROJETO DE ELI N° 002/90 - DE 22 DE JANEIRO/1.990.

Art. 2°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Ms., aos 22 de janeiro de 1.990

Ver. Pocidonio Rodrigues NetoPresidente

Resolução Nº 1/1990 - 22 de janeiro de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em